

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Lei

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0xx74) 3640-1010/1011 - CNPJ:
13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 021/2012, de 05 de junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 77, inciso VI combinado com o artigo 98 inciso II alínea a e b, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica desincompatibilizada do Cargo de PROFESSORA, a servidora GIOCONDA SOUZA MENDES MACHADO para concorrer ao cargo de vereador no pleito de outubro de 2012 no município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDENTE DUTRA
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2012.
GOVERNO PARA TODOS!

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL